

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

| REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL   |   |  |                                |
|--|---|--|--------------------------------|
| CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA   |   |  |                                |
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br>32.305.822/0001-77<br>MATRIZ  | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br>CADASTRAL |  | DATA DE ABERTURA<br>21/12/2018 |
| NOME EMPRESARIAL<br>HAGIOS CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA   |   |  |                                |
| TÍTULO DO BRASÃO/ESCRITÓRIO (NOME DE FANTASIA)<br>HAGIOS CONSULTORIA E ASSESSORIA  |   |  | PORTE<br>ME                    |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br>68.20-0-01 - Atividades de contabilidade  |   |  |                                |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS<br>68.21-5-02 - Auditoria e consultoria atuarial<br>82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo<br>82.19-8-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente<br>85.99-8-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial<br>95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos |   |  |                                |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br>206-2 - Sociedade Empresária Limitada   |   |  |                                |
| LOGRADOURO<br>R 08   | NÚMERO<br>230                                       | COMPLEMENTO<br>                          |                                |
| CEP<br>65.302-170  | BARRIO/DISTRITO<br>JARDIM ABREU                     | MUNICÍPIO<br>SANTA INES                  | UF<br>MA                       |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO  |   | TELEFONE<br>(98) 8584-4787               |                                |
| CNTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (CFR)<br>  |   |  |                                |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br>ATIVA  |   | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br>21/12/2018 |                                |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL   |   |  |                                |
| SITUAÇÃO ESPECIAL  |   | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL                |                                |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 21/02/2020 às 11:20:46 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

**CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE**  
**" HÁGIOS CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA. "**

FLS Nº 015  
PROC. Nº Disp 005/2020  
RÚBRICA [assinatura]

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

AGENILDO PEREIRA BARROS, inscrito no Cadastro de Pessoa Física (CPF) sob o nº. 483.065.413-91, brasileiro, natural de Governador Archer - MA, casado, sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 11/07/1973, empresário, portador do RG nº 0670499020188 - SSP-MA, residente e domiciliado na Rua 08, 230 – Jardim Abreu – Santa Inês – MA - CEP 65302-170

MARCELE LUCIA CRUZ DE OLIVEIRA BARROS, inscrita no Cadastro de Pessoa Física (CPF) sob o nº. 564.078.583-72, brasileira, natural de São Luís - MA, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em 30/04/1976, empresária, portadora do RG nº. 0001119135998 – SSP/MA, residente e domiciliado na Rua 08, 230 – Jardim Abreu - Santa Inês – MA - CEP 65302-170.

**DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS**

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A sociedade girará sob o nome empresarial de HÁGIOS CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA e terá sede na Rua 08, 230 – Jardim Abreu - Santa Inês - MA - CEP 65302-170 e usará a expressão HÁGIOS CONSULTORIA E ASSESSORIA como nome fantasia podendo, todavia, estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional ou fora dele mediante alteração assinada por todos os sócios.

**DO OBJETO SOCIAL**

**CLÁUSULA SEGUNDA.** A sociedade terá o seguinte objeto social:

- 1 - Atividade Principal: Atividades de contabilidade – CNAE 69.20-6/01
- 2 - Atividades Secundárias: - Auditoria e consultoria atuarial – CNAE 66.21-5/02;  
- Locação de mão-de-obra temporária – CNAE 78.20-5/00.  
- Serviços combinados de escritório e apoio administrativo– CNAE 82.11-3/00  
- Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente – CNAE 82.19-9/99

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/12/2018 20:13 SOB Nº 21201020502.  
PROTOCOLO: 180792113 DE 21/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11805394937. NIRE: 21201020502.  
HAGIOS CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA

**JUCEMA**

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 21/12/2018  
www.empresafacil.ma.gov.br

- Treinamento em desenvolvimento profissional gerencial – CNAE

85.99-6/04

- Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos – CNAE 95.11-8/00

### DO PRAZO DE DURAÇÃO

**CLÁUSULA TERCEIRA.** A sociedade iniciará suas atividades na data do arquivamento deste ato na Junta Comercial do Estado do Maranhão e seu prazo de duração é indeterminado.

### DO CAPITAL SOCIAL

**CLÁUSULA QUARTA.** O capital social será de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, sendo integralizadas neste ato em moeda corrente nacional pelos sócios, da seguinte forma:

| Sócio                                  | Nº DE QUOTAS | VALOR UNITÁRIO – R\$ | CAPITAL INTEGRALIZADO R\$ |
|--|--------------|----------------------|---------------------------|
| AGENILDO PEREIRA BARROS                | 50.000       | 1,00                 | 50.000,00                 |
| MARCELLE LUCIA CRUZ DE OLIVEIRA BARROS | 50.000       | 1,00                 | 50.000,00                 |
| TOTAL                                  | 100.000      | -                    | 100.000,00                |

### DAS QUOTAS DA SOCIEDADE

**CLÁUSULA QUINTA.** As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros no todo ou em parte, sem prévio e expreso consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

### DO PORTE EMPRESARIAL

**CLÁUSULA SEXTA.** A sociedade que ora se constitui declara para os devidos fins e sob as penas da lei, o enquadramento da empresa como MICROEMPRESA, onde a receita bruta anual não excedera ao limite fixado no inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no parágrafo artigo 3º da referida Lei. Em atendimento ao disposto na Lei Complementar nº 123/2006, a empresa vai utilizar em seu nome empresarial a expressão ME.

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/12/2018 20:13 SOB Nº 21201020502.  
PROTOCOLO: 180792113 DE 21/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11805394937. NIRE: 21201020502.  
HAGIOS CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 21/12/2018  
www.empresafacil.ma.gov.br

## DA RESPONSABILIDADE

**CLÁUSULA SÉTIMA.** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

## DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

**CLÁUSULA OITAVA.** A administração da sociedade será exercida isoladamente pelo sócio, AGENILDO PEREIRA BARROS com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

§ 1º Fica facultada a nomeação de administradores não pertencentes ao quadro societário, desde que aprovada por 2/3 dos sócios, nos termos do art. 1.061 da Lei nº 10.046/2002.

§ 2º No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal, a título de pró-labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

## DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

**CLÁUSULA NONA.** O exercício social encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano, quando o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

## DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

**CLÁUSULA DÉCIMA.** Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade não se dissolverá, continuará suas atividades com herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Inexistindo interesse na continuidade da sociedade esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas. Em nenhuma hipótese a sociedade poderá continuar com apenas um sócio por mais de 180 (cento e oitenta) dias. Parágrafo Único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/12/2018 20:13 SOB Nº 21201020502.  
PROTOCOLO: 180792113 DE 21/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11805394937. NIRE: 21201020502.  
HAGIOS CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA

**JUCEMA**

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 21/12/2018  
www.empresafacil.ma.gov.br

## DO DESIMPEDIMENTO

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA.** O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).

## DO FORO

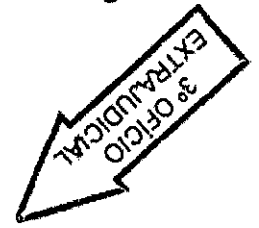
**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA.** Fica eleito o foro da cidade de Santa Inês, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por se acharem em perfeito acordo em tudo quando neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato assinando-o em única via, destinado ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão, para que produza os efeitos legais.

Santa Inês – MA, 07 de dezembro de 2018



AGENILDO PÊREIRA BARROS  
Sócio/Administrador



*Marcelle Lucía Cruz de Oliveira Barros*  
MARCELLE LUCIA CRUZ DE OLIVEIRA BARROS  
Sócia

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/12/2018 20:13 SOB Nº 21201020502.  
PROTOCOLO: 180792113 DE 21/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11805394937. NIRE: 21201020502.  
HAGIOS CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 21/12/2018  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

000000415773

RECONHECIMENTO DE FIRMA  
NOME DO TITULAR: Arnildo Pires  
NOME DO REPRESENTANTE: Arnildo Pires  
DATA: 18/12/18  
LOCAL: Colombo

Edifício Melo de Sousa  
ESCRITÓRIO AUTORIZADO  
3º OFÍCIO DE SANTA CRUZ

000000415792



RECONHECIMENTO DE FIRMA  
NOME DO TITULAR: Arnildo Pires  
NOME DO REPRESENTANTE: Arnildo Pires  
DATA: 19/12/18  
LOCAL: Colombo

Edifício Melo de Sousa  
ESCRITÓRIO AUTORIZADO  
3º OFÍCIO DE SANTA CRUZ

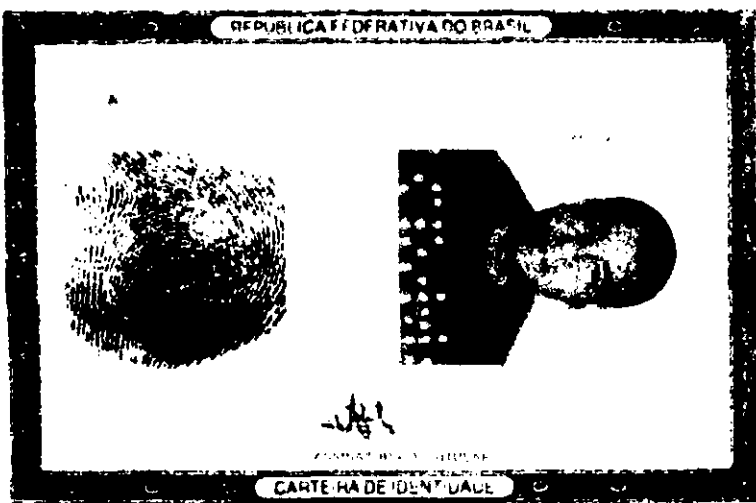
**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/12/2018 20:13 SOB Nº 21201020502.  
PROTOCOLO: 180792113 DE 21/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11805394937. NIRE: 21201020502.  
HAGIOS CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 21/12/2018  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)



FLSN 021  
PROC. N. Disp 005/2020  
RÚBRICA f



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

DATA DE EMISSÃO: 06/08/2018

NOME: AGENILDO PEREIRA BARROS

FILIAÇÃO: AGENOR PEREIRA BARROS E ANTONIA RODRIGUES PEREIRA

NATUREZA: GOVERNADOR ARCHER - MA 11/07/1973

LOCALIDADE: CASAM. N.05V FLS.05V LIV.01

Nº: 483065413-91 P-030

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

VIA-01

Selo de Fiscalização  
Procurador-Geral do Estado  
Tribunal de Justiça do Maranhão

AUTENTICAÇÃO

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL  
WASHINGTON SERRA

Autentico em vista a  
presença dos signatários.

MONTE ALEGRE DE 18 de 2019.

*Washington José Serra Filho*  
Tabelião



FLS N: 022  
 PROC. N: Nº 005/2020  
 RÚBRICA: [assinatura]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO  
 SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
 DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA (DPR)  
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

MA000309154

*Marcelle Lucia Cruz de Oliveira*  
 ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO FEDERAL 000111913599-8 DATA DE EMISSÃO 07/08/2018

NOME MARCELLE LUCIA CRUZ DE OLIVEIRA BARROS

FILIAÇÃO MURILO HOLANDA DE OLIVEIRA E MERY QUINTANILHA CRUZ OLIVEIRA

NACIONALIDADE SAO LUIS - MA DATA DE NASCIMENTO 30/04/1976

DOC ORDEM CASAM. N.05 FLS.05V LIV.01

CPF 564078583-72

SAO LUIS - MA P-030

*[assinatura]*  
 ASSINATURA DO DIRETOR

VIA-02

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Selo de Fiscalização

Procurador Judiciário  
 Tribunal de Justiça do Maranhão

AUTENTICAÇÃO

000045864817

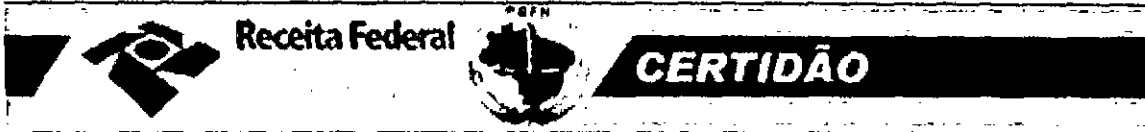
212

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL  
 WASHINGTON SERRA

Autentico o presente documento em vista a apresentação do original do que dou fé.

*[assinatura]*  
 Washington José Serra Filho  
 Tabelião

Leica do Eng. Pedro Nóbrega  
 CPF 602.955.573-11  
 F.º 090.172-24/12-01



FLS Nº 023  
PROC. Nº Min. COS/2020  
RÚBRICA l



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **HAGIOS CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA**  
CNPJ: **32.305.822/0001-77**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

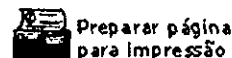
Emitida às 23:26:52 do dia 20/01/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/07/2020.

Código de controle da certidão: **0AE2.8D1D.8BAF.D77C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Voltar      Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 32.305.822/0001-77

**Razão Social:** HAGIOS CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA

**Endereço:** R 08 230 / JARDIM ABREU / SANTA INES / MA / 65302-170

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 10/02/2020 a 10/03/2020

**Certificação Número:** 2020021008301672587261

Informação obtida em 21/02/2020 11:11:00

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

FLS Nº 025  
PROC. Nº 11p.005/2020  
RÚBRICA R

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: HAGIOS CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA  
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 32.305.822/0001-77

Certidão nº: 5126327/2020

Expedição: 21/02/2020, às 11:15:33

Validade: 18/08/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **HAGIOS CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **32.305.822/0001-77**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



FLS N° 026  
PROC. N° Disp 005/2020  
RÚBRICA [assinatura]

## GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

### CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE NEGATIVA

Nº Certidão: 016076/20

Data da 21/02/2020 11:17:45

Inscrição Estadual:

CPF/CNPJ:32305822000177

Razão Social:

Endereço:

fone:

Município: null

UF:

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelo art. 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), constam crédito tributário, não vencidos ou com exigibilidade suspensa, conforme indicados, em desfavor do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

| DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS |           |              |                            |
|-----------------------|-----------|--------------|----------------------------|
| TIPO                  | DOCUMENTO | DATA EMISSÃO | SITUAÇÃO                   |
| AUTO DE INFRACAO      | 358266489 | 25/01/2020   | SALDO DEBITO (NAO VENCIDO) |

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 20/06/2020.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

Data Impressão: 21/02/2020 11:17:45



FLS Nº 027  
PROC. Nº Disp 005/2020  
RÚBRICA l

## GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 010607/20

Data da Certidão: 21/02/2020 11:19:05

CPF/CNPJ CONSULTADO: 32305822000177

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156 da lei nº 2.231 de 29/12/1962, substanciado pelos, 240 a 242, da lei 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 20/06/2020.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:  
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

Data Impressão: 21/02/2020 11:19:05



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE RECEITA

AV LUIZ MUNIZ, Nº 1005 - CENTRO

CNPJ: 06198949000124

FLS. 028  
PROC. Nº 005/2020  
RÚBRICA [assinatura]

## CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA

### DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS MUNICIPAIS E À DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema deste Departamento e na forma do disposto dos artigos 514 ao 524 da lei Complementar Nº 001/2013 de 10/04/2013 (Código Tributário Municipal), bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 22 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo abaixo identificado.

Cadastro: **000235211** Inscrição Municipal: **235211**  
Contribuinte: **HAGIOS CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA** CPF/CNPJ: **32305822000177**  
Nome Fantasia: **HAGIOS CONSULTORIA E ASSESSORIA**  
Endereço: **R 08 Oito, 230** Complem: **JARDIM ABREU**  
Bairro: **SÃO BENEDITO** CEP: **65300000**  
Cidade: **SANTA INÊS - MA**  
Inscrição Est.: Data de Abertura: **21/12/2018** Data de Encerramento: **0**

Atividade: **Atividades de contabilidade, Auditoria e consultoria atuarial, Serviços combinados de escritório e apoio administrativo, Preparação de documentos e serviços especializados de apoio, Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial, Reparação e manutenção**

#### Atividade(s) CNAE

Atividades de contabilidade  
Auditoria e consultoria atuarial  
Serviços combinados de escritório e apoio administrativo  
Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente  
Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial  
Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

Emissão: **10/12/2019 11:23:50**

Número/Controle da Certidão:  
**FF16ED584C59CD20**

Validade: **09/03/2020**

  
\_\_\_\_\_  
**Marco Antonio Carneiro Pavão**  
Diretor de Departamento de Receita

  
\_\_\_\_\_  
**João Batista Santos de Melo**  
Secretário Municipal de Administração